



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

LEI MUNICIPAL Nº 1.134 DE 25 DE JUNHO DE 2008

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO BAIRRO TANCREDO NEVES – ADEFITAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no Município de Paulo Afonso a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO BAIRRO TANCREDO NEVES – ADEFITAN**, fundada em 09 de setembro de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Junho de 2008.


RAIMUNDO CAIRES ROCHA
-Prefeito-

TIS 37
Publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
EM 25.06.08

GABINETE DO PREFEITO.

